Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a Vila Curvado at?a sede do Distrito de Novo Horizonte, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos, com a elabora?o de projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a Vila Curvado ?sede do Distrito de Novo Horizonte, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Esta ?uma antiga reivindica?o dos moradores que residem nas margens da referida estrada rural, bem como de centenas de pessoas que utilizam o trajeto quase que diariamente.

O ideal seria o Munic?io elaborar um projeto t?nico, para encaminh?lo aos deputados federais Dilceu Sperafico, Moacir Micheletto, Gustavo Fruet, Alfredo Kaefer e Eduardo Sciarra, para que estes trabalhem junto ao Governo Federal, na libera?o de emendas que possam subsidiar os custos da referida obra.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador